



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0430/0831-2018
PS/cm.

Guaratinguetá, 13 de abril de 2018.

Ilustríssimo Senhor Diretor

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Senhoria, para ciência, o **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 744, DE 12 DE ABRIL DE 2018**, que dispõe sobre a Aprovação das Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, relativas ao Exercício Financeiro de 2015.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Em Exercício

Ao Ilustríssimo Senhor
Diretor SIDNEY SARMENTO DE SOUZA
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR 14
Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, nº 1.302
Guaratinguetá – SP
12515-241